



CONSULTA PÚBLICA CP Nº 13/2022/SGM-SEDP

**PROCESSO SEI Nº 6011.2022/0001702-6
CONCORRÊNCIA Nº [●]/2022**

**CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CAMPO DE MARTE**

ANEXO VII DO CONTRATO – TABELA DE GRADAÇÃO INFRACIONAL

CONSULTA PÚBLICA

| | Ocorrência | Categoria | Incidência |
|----|--|------------------|--|
| 1. | Ausência de determinado item obrigatório do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO. | LEVE | Por mês sem inclusão do item obrigatório não contemplado |
| 2. | Notificação sobre o término do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO sem que todas as obras ou implantação tenham sido concluídas nas especificações definidas neste CONTRATO. | LEVE | Por ocorrência. |
| 3. | Deixar de participar de reunião quando convocado formalmente pelo PODER CONCEDENTE. | LEVE | Por reunião que não participar |
| 4. | Não adotar Livro de Ordem referente a obras e serviços de engenharia e arquitetura, nos termos da legislação do sistema CONFEA/CREA. | LEVE | Por ocorrência. |
| 5. | Não adotar mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta (compliance) e/ou não apresentar programa de integridade decorridos 6 (seis) meses da DATA DA ORDEM DE INÍCIO. | LEVE | Por ocorrência. |
| 6. | Não apresentar anualmente relatório auditado da situação contábil da CONCESSIONÁRIA. | LEVE | Por dia de atraso. |
| 7. | Não apresentar anualmente relatório de conformidade, contendo a descrição: (i) das atividades realizadas; (ii) dos investimentos e desembolsos realizados; (iii) do cumprimento dos INDICADORES DE DESEMPENHO; (iv) das obras realizadas; (v) das atividades de manutenção e (vi) outros dados relevantes. | LEVE | Por dia de atraso. |
| 8. | Não publicar suas demonstrações financeiras, inclusive contendo a RECEITA BRUTA apurada, nos termos do que prevê a Lei nº 6.404/1976; a Lei nº 8.987/1995, art. 23, inciso XIV; e a Lei Municipal nº 16.703/2017, art. 23, inciso IX, § 4º. | LEVE | Por dia de atraso. |
| 9. | Não permitir ou cobrar para a realização de a realização de manifestações de natureza artística de pequeno porte e não comerciais, atividades da sociedade civil, | LEVE | Por ocorrência |

| | | | |
|-----|--|-------|---|
| | principalmente aquelas voltadas à preservação e educação ambiental, bem como de reuniões pacíficas, na ÁREA DA CONCESSÃO. | | |
| 10. | Deixar de disponibilizar sanitários móveis em quantidade adequada ao atendimento ao público estimado durante a realização de eventos, excetuados os eventos da municipalidade. | LEVE | Por ocorrência |
| 11. | Deixar de apresentar planos e relatórios nos prazos determinados no CONTRATO e no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA (por projeto, plano ou relatório não apresentado). | MÉDIA | Por mês até a entrega do plano ou relatório atrasado. |
| 12. | Deixar de apresentar ao PODER CONCEDENTE os PROJETOS BÁSICOS referentes ao PROGRAMA DE INTERVENÇÃO nos prazos previstos no CONTRATO (por projeto não apresentado). | MÉDIA | Por mês até a entrega do projeto atrasado. |
| 13. | Aplicação de 3 (três) advertências à CONCESSIONÁRIA, que estejam relacionadas ao mesmo fato. | MÉDIA | Por ocorrência em um período de um mesmo mês |
| 14. | Deixar de apresentar, ao PODER CONCEDENTE, os comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (FGTS, INSS, PIS e COFINS) referentes à CONCESSÃO e aos empregados envolvidos na execução do OBJETO. | MÉDIA | Por ocorrência |
| 15. | Deixar de apresentar ao PODER CONCEDENTE a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, no prazo definido no CONTRATO. | MÉDIA | Por ocorrência. |
| 16. | Deixar de apresentar relatório de atendimento de determinações legais e regulamentares quanto à legislação tributária e à legislação trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho com relação aos seus empregados, prestadores de serviços, contratados ou subcontratados. | MÉDIA | Por ocorrência |
| 17. | Deixar de informar o PODER CONCEDENTE sobre evento ou situação que altere de modo relevante o normal desenvolvimento da execução do OBJETO, ou que possa vir a prejudicar ou impedir o pontual e tempestivo cumprimento das | MÉDIA | Por ocorrência |

| | | | |
|-----|---|-------|---|
| | obrigações previstas no CONTRATO, na forma prevista no CONTRATO (por evento ou situação não informada). | | |
| 18. | Deixar de informar o PODER CONCEDENTE, no prazo estipulado, sobre circunstância ou ocorrência que, constituindo motivo de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, impeça ou venha a impedir a normal execução do OBJETO (por circunstância ou ocorrência não informada). | MÉDIA | Por ocorrência. |
| 19. | Deixar de apresentar ao PODER CONCEDENTE, no prazo por ele fixado, informação adicional ou complementar que o PODER CONCEDENTE, razoavelmente e sem trazer ônus adicional significativo e injustificado para a CONCESSIONÁRIA, venha a formalmente solicitar (por informação solicitada não apresentada). | MÉDIA | Por ocorrência |
| 20. | Deixar de arquivar informações sobre os serviços e atividades executados durante a vigência da CONCESSÃO, quando assim estabelecido pelo CONTRATO ou pelas normas aplicáveis, ou não permitir o livre acesso ao PODER CONCEDENTE às informações sobre os serviços e atividades da CONCESSÃO (por informação não arquivada ou por negativa de acesso). | MÉDIA | Por informação não arquivada ou por negativa de acesso. |
| 21. | Deixar registrar ou atualizar o inventário dos BENS REVERSÍVEIS (por bem faltante ou não atualizado no inventário). | MÉDIA | Por ocorrência. |
| 22. | Atraso no prazo para término do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO de acordo com o disposto neste CONTRATO. | MÉDIA | Por mês de atraso |
| 23. | Não manter a ÁREA DA CONCESSÃO limpa; deixar de remover entulhos, sobras e demais materiais inservíveis; deixar de destinar ou realizar triagem, transporte, armazenagem, descarte e/ou aproveitamento da sucata e dos resíduos eventualmente originados na CONCESSÃO, inclusive aqueles decorrentes da logística reversa. | MÉDIA | Por ocorrência. |
| 24. | Desempenhar atividades no PARQUE sem que tenha obtido as autorizações, licenças ou alvarás cabíveis. | MÉDIA | Por mês |

| | | | |
|-----|--|-------|--------------------------------|
| 25. | Deixar de informar o PODER CONCEDENTE caso quaisquer licenças, permissões ou autorizações para a plena execução do OBJETO forem retiradas, revogadas ou caducarem, nos termos do CONTRATO. | MÉDIA | Por ocorrência. |
| 26. | Deixar de realizar a manutenção de todas as instalações civis, elétricas e hidráulicas, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, cobertura, mobiliários, de pinturas, de comunicação visual, de utilitários de jardinagem e demais itens e instalações necessários ao adequado funcionamento do PARQUE. | MÉDIA | Por ocorrência. |
| 27. | Não cumprir as Normas Técnicas de regência dos projetos, obras e serviços a serem realizados na ÁREA DA CONCESSÃO, nos termos do CONTRATO. | MÉDIA | Por ocorrência. |
| 28. | Deixar implementar as correções e/ou complementações apontadas no Termo Provisório de Conclusão das Obras. | GRAVE | Por mês de atraso |
| 29. | Não assumir a ÁREA DA CONCESSÃO. | GRAVE | Por mês de atraso. |
| 30. | Não permitir o acesso do PODER CONCEDENTE aos equipamentos e às instalações atinentes ao OBJETO, bem como aos registros contábeis, dados e informações operacionais, seus e de suas subcontratadas (por acesso vedado). | GRAVE | Por acesso negado |
| 31. | Qualquer atitude comissiva ou omissiva que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização por parte do PODER CONCEDENTE e/ou do VERIFICADOR INDEPENDENTE. | GRAVE | Por ocorrência. |
| 32. | Deixar de manter, durante o prazo do CONTRATO, os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica previstos no EDITAL. | GRAVE | Por mês |
| 33. | Não contratação ou não manutenção em vigor, durante todo o prazo da CONCESSÃO, das apólices de seguro, de acordo com o disposto neste CONTRATO, deixando de entregar ao PODER CONCEDENTE cópia das apólices de seguro | GRAVE | Por mês sem seguro obrigatório |

| | | | |
|-----|---|------------|--------------------------------------|
| | e comprovantes de pagamento de prêmios, bem como das suas eventuais renovações. | | |
| 34. | Obtenção de FDE inferior a 0,5 (cinco décimos) por dois semestres consecutivos ou quatro semestres não consecutivos no período de quatro anos, conforme o ANEXO IV - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO. | GRAVE | Por ocorrência |
| 35. | Não contratação ou a manutenção da GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL em desacordo com as obrigações previstas neste CONTRATO. | GRAVE | Por dia |
| 36. | Deixar de celebrar contrato de direito privado com a ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA, com relação aos CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA VÁRZEA, conforme subcláusula 13.2 do CONTRATO. | GRAVE | Por ocorrência |
| 37. | Deixar de ceder, gratuitamente, à Prefeitura Municipal de São Paulo, durante os DIAS DE UTILIZAÇÃO PREFERENCIAL, a área asfaltada não edificada, destinada a atender à demanda do carnaval municipal, devendo ser compatível com o período de ocorrência deste evento, em desconformidade com o disposto pela subcláusula 13.2 do CONTRATO. | GRAVE | Por dia |
| 38. | Não disponibilizar ao PODER CONCEDENTE todas as informações necessárias para aferição do FATOR DE DESEMPENHO nos termos e prazo definidos pelo CONTRATO. | GRAVE | Por ocorrência. |
| 39. | Cobrar contrapartidas pecuniárias pelo acesso às áreas abertas do Parque Campo de Marte, para o acesso ao uso dos sanitários, pela fruição de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO ou para acesso ou uso dos EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITÁRIO | GRAVE | Por ocorrência. |
| 40. | Não integralização do capital social na fase de execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO de acordo com o disposto neste CONTRATO. | GRAVÍSSIMA | Por mês de capital não integralizado |
| 41. | Redução do capital social da SPE em valor inferior ao mínimo estabelecido neste CONTRATO. | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |
| 42. | Conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |

| | | | |
|-----|--|------------|-------------------|
| | transferência de recursos para seus acionistas e/ou PARTES RELACIONADAS, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas neste CONTRATO. | | |
| 43. | Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas neste CONTRATO. | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |
| 44. | Deixar de contratar VERIFICADOR INDEPENDENTE ou INSTITUTO DE PESQUISA nos termos e prazos deste CONTRATO e seus ANEXOS. | GRAVÍSSIMA | Por mês de atraso |
| 45. | Firmar contratos para explorar espaços no PARQUE, após o advento do término do prazo de vigência da CONCESSÃO ou com vigência que ultrapasse o prazo de vigência da CONCESSÃO. | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |